

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 534, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei nº 5.403, de 27 de setembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Nomear os representantes abaixo nominados, para exercer a função de membros do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONESP), para mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período de 2025 a 2027, com efeitos a partir da publicação, conforme especificação constante no quadro:

AUTORIDADES E REPRESENTANTES NOMEADOS	REPRESENTAÇÃO
Antonio Carlos Videira - titular e presidente Ary Carlos Barbosa - suplente	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Ana Carolina Araujo Nardes - titular Andre Eiji Miyahara Iara - suplente	Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica
Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - titular Andréa Lúcia Cavararo Rodrigues - suplente	Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos
Renato dos Anjos Garnes - titular Neidy Nunes Barbosa Centuriao - suplente	Polícia Militar
Frederico Reis Pouso Salas - titular Adriano Noleto Rampazo - suplente	Corpo de Bombeiros Militar
Lupércio Degerone Lucio - titular Ricardo Meirelles Bernardinelli - suplente	Polícia Civil
José de Anchiêta Souza Silva - titular Nelson Fermio Junior - suplente	Coordenadoria-Geral de Perícia
Rodrigo Rossi Mariochini - titular Luiz Rafael de Melo Alves - suplente	Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário
Tatiana Rezende Nassar - titular Mauricio Cesar Lagoa - suplente	Superintendência de Assistência Socioeducativa da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Pedro Arlei Caravina - titular Luiz Carlos Correia de Lima - suplente	Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul
Luiz Felipe Medeiros Vieira - titular May Melke Amaral Penteado Siravegna - suplente	Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
Douglas Oldegardo Calheiro dos Santos - titular Daniele Borghetti Zampiere de Oliveira - suplente	Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul
Mauricio Augusto Barbosa - titular Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando - suplente	Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul
Claudia Elaine Novaes Assumpção Paniago - titular Vicente Mota de Souza Lima - suplente	Ordem dos Advogados do Brasil (Seção MS)
Marcelo Bertoni - titular Giovana Dias Zampieri de Omena - suplente	Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul

Thalles Henrique Tomazelli - titular	Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Henrique Wancura Budke - suplente	

Campo Grande, 9 de abril de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 535, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 427198032, a se ausentar do País, com destino às cidades de Roma e Florença, na Itália, no período de 4 a 10 de maio de 2025, para participar da Missão Internacional realizada pelo Conselho Nacional de Secretários de Estado de Administração (Consad), conforme informações constantes no Despacho nº 14038/2025/SAD.

Campo Grande, 9 de abril de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

#### RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Decreto "P" nº 486, de 2 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.792, de 3 de abril de 2024, página 71, nos seguintes termos:

**Onde consta:** no período de 5 a 12 de abril de 2025,

**Passa a constar:** no período de 4 a 12 de abril de 2025,

Campo Grande, 9 de abril de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.793, de 4 de abril de 2025, página 147.

DECRETO "P" Nº 481, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para o município de Corumbá/MS, em prorrogação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000,, combinado com os art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso II, e art. 7º, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 51.001.381-2025).

Matrícula nº	Nome	Cargo
45723021	André Luis Ramalho Junior	Professor
497975022	Diego Rodrigues da Silva	Professor
110272021	Gelsimara Cunha dos Santos	Professor
73384021	Karina Crivelini	Professor
126981021	Sandra Laura de Campos Santiago Garcia	Professor
97533021	Tatiane Soares de Oliveira	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 611, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei nº 5.403, de 27 de setembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Exonerar a representante abaixo nominada da função de membro do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONESP), com efeitos a partir da publicação, conforme especificação constante no quadro:

MEMBRO EXONERADA	REPRESENTAÇÃO
Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - titular	Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Campo Grande, 25 de abril de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 612, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º e 4º da Lei nº 5.403, de 27 de setembro de 2019,

**R E S O L V E:**

Nomear os representantes abaixo nominados para, em complementação do mandato de 2 (dois) anos, correspondente ao período de 2025 a 2027, exercer a função de membros do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONESP), com efeitos a partir da publicação, conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS NOMEADOS	REPRESENTAÇÃO	EM SUBSTITUIÇÃO À
Eurídio Ben-Hur Ferreira - titular	Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - titular
Juracy Pereira da Paz - titular Marcelo Santos do Amaral - suplente	Associação dos Oficiais Militares Estaduais de Mato Grosso do Sul	-
André Matsushita Gonçalves - titular Carlos Delano Gehring Leandro de Souza - suplente	Associação dos Delegados de Polícia de Mato Grosso do Sul	-

Campo Grande, 25 de abril de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 613, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 109 e no art. 110 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei nº 6.034, de 26 de dezembro de 2022, e no Decreto nº 16.136, de 22 de março de 2023,

**R E S O L V E:**

Dispensar as representantes abaixo nominadas da função de membros do Conselho Deliberativo da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), conforme especificação constante do quadro: